(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 051

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 17 MAR 16 qui

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt ARRUDA	- D Cont
Cb D	Cb LIMA ARAUJO	- SEF
Cb Aux P. Sul/QGEx	Cb ADRIANO	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb RAFAEL	- 11 ^a ICFEx
Of Perm Bl I	1° Ten PASSOS	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt NAYARA SALGADO	- CCIEx
Guarda/QGEx	Sd W. JESUS	- 11 ^a ICFEx
Garagem/QGEx	Sd PEREIRA	- CPEx
Sd P. Norte/QGEx	Sd BESSA	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd WANDERSON	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd RAFAEL	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; Cb MAGUIELSON; Sd FALEIRO; e Sd ELIAS SILVA, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd HYCARO - 11ª ICFEx; Cb RODRIGUES - DGO; e Cb PLEYEL - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 16 MAR 16

O 2º Ten LENILSON JOSÉ COELHO, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 051, de 16 MAR 16

Pag no

2) Folha de Alterações - Recebimento

Por intermédio do DIEx nº 481-Sect/AjG/Gab Cmt Ex, de 9 MAR 16, do SCh Gab Cmt Ex, foram recebidas 3 (três) folhas de alterações relativas ao 2º Semt 15, do Cap ANTONIO DE PADUA SILVEIRA DE ARAUJO, desta Secretaria.

(Nota nº 438-SG1/SEF, de 15 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado, mediante recibo.

b. Alterações de Praças

Núpcias - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de núpcias ao 3º Sgt JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI, desta Secretaria, que contrairá matrimônio, a contar desta data, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 MAR 16, de acordo com o inciso I do art. 64 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, e letra "c" do inciso XV do art. 21 da Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03 - Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1).

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, da DGO, nas datas que se seguem:

Posto/Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Asp	VIVIANE GUIMARÃES VIANA DE ABREU		13 OUT 16
3° Sgt	WAINE RODRIGUES DE FREITAS	14 SET 15 a 13 SET 16	13 OUT 16 (15 dias) 16 NOV 16 (15 dias)
Sd	ANTONIO FERNANDES FONSECA FILHO		25 ABR 16
Sd	KELVIN MARINHO DA SILVA	1° MAR 15 a 29 FEV 16	19 DEZ 16
Sd	HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES		19 NOV 16

(Solução ao DIEx Nº144-SG1/DGO, de 15 MAR 16)

 $Em\ consequência,\ a\ SG1.2-Remun/SEF\ tome\ as\ seguintes\ medidas\ administrativas:$

- a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares; e
- b) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 051, de 16 MAR 16

Pag n'

2) Aplicação dos conhecimentos de curso civil na atividade funcional - Informação

Por intermédio do DIEx nº 11-SG5/Gab Sect/SEF, de 28 JAN 16, o Ch SG5 informou que, em atenção à Verificação de Validade e Veracidade das informações constantes no Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação, Especialização em Tecnologia de Redes de Computadores, realizado na Faculdade União Educacional do Brasil (UNEB), publicado no BI/SEF Nº 119, de 2 JUL 15, o 2º Ten EMANUEL CELESTINO DA COSTA, desta Secretaria, aplica os conhecimentos do curso realizado em suas atividades funcionais, desde 9 JUN 14.

(Nota nº 434-SG1/SEF, de 15 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Verificação de Validade e Veracidade das Informações - Resultado

Por intermédio do DIEx 156-SG4/Gab Sect/SEF, de 14 MAR 16, e em cumprimento à determinação constante do BI/SEF Nº 141, de 3 AGO 15, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio, datado de 28 FEV 03, realizado pelo 3º Sgt FABRÍCIO CHAVES DE SOUZA, desta Secretaria, no Centro de Ensino Médio 111, Recanto das Emas, para fins de inclusão no seu registro funcional na Base de Dados Corporativo do Exército, por meio do Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, o 1º Ten CLAUDIO SILVA NARDES, desta Secretaria, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do Of nº 001, de 17 DEZ 15, solicitou informações quanto à veracidade e autenticidade do certificado do curso supracitado, sendo respondido pela Profª ELEN SANDRA ROSA DA SILVA, Chefe da Secretaria do CEM 111, e endossada pelo Prof. LAÉCIO ALVES FRANCO, Diretor do CEM 11, por meio de Declaração datada de 21 JAN 16, que é válido e autêntico o certificado apresentado pela 3º Sgt FABRÍCIO CHAVES DE SOUZA;
 - c) o curso foi realizado no período compreendido entre os anos de 2000 a 2002; e
- d) é de parecer que o certificado apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 435-SG1/SEF, de 15 MAR 16)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do 1º Ten CLAUDIO SILVA NARDES, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária, à 11ª RM, para que seja efetuado o cadastro do curso no registro funcional do militar, com o código XAA01; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n° 4

Cont BI N° 051, de 16 MAR 16

4) Revogação de Manuais - Transcrição

"PORTARIA Nº 31, DE 2 DE MARÇO DE 2016, revoga os manuais, abaixo relacionados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o Dec nº 3.182, de 23 DEZ 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-10.002) aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, resolve:

Art. 1º Revogar os manuais, abaixo relacionados:

- a) C 20-52 Treinamento Físico Militar, Desportos Terrestres Coletivos 2ª Edição Port nº 182-EME, de 26 NOV 1973 (BE 51/1973);
- b) C 20-53 Treinamento Físico Militar, Natação Desportiva 1ª Edição Port nº 170-EME, de 25 OUT 1973 (BE 47/1973);
- c) C 20-54 Treinamento Físico Militar Atletismo 2ª Edição Port nº 78-EME, de 27 NOV 1978 (BE 51/1978);
- d) C 20-55 Educação Física, Pentatlo Militar e Moderno 1ª Edição Port nº 543-GB, de 9 MAR 1962 (BE 13/1962); e
 - e) T 21-222 Massagista do Exército Port do Ch EM/EME, de 9 OUT 1952.
 - Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 10, de 11 MAR 16) (Nota nº 436-SG1/SEF, de 15 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO convém ser dispensada de esforços físicos e formaturas por 9 (nove) dias, a contar de 14 MAR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 437-SG1/SEF, de 15 MAR 16)

Em consequência, dispensei a Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, desta Secretaria, de esforços físicos e formaturas por 9 (nove) dias, a contar de 14 MAR 16.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 16 MAR 16

Pag n'

6) Normas para Promoção de Oficial Temporário - Transcrição

"NR 86-S/2.12-DA PROM-CIRC VG DE 15 MAR 16 PT INCUMBIU-ME SR DIR AVL PROM INFO VEXA/VSA QUE FOI PUBLICADO BE NR 39 VG DE 25 SET 15 NORMAS PROC PROM OF TMPR (EB30-N-60.006 - 1. EDICAO - 2015) VG APROVADAS PELA PORT NR 086-DGP/DA PROM VG DE 14 SET 15 VERSANDO SOBRE AH IMPLANTACAO DA NOVA SISTEMATICA DE PROMOCAO OF TMPR POR MEIO DO SISTEMA APOIO PROMOCAO OF TMPR (SAPOT) PT SOLICITO OBSERVAR CALENDARIO DE OBRIGACOES PT PRAZO PARA OM ENVIAR PROPOSTA PROMOCAO OF TMPR VG COM DATA PROMOCAO PREVISTA PARA 30 ABR VG EH 31 MAR PT QUALQUER DUVIDA OPERACIONAL ACESSAR MENU AJUDA (TUTORIAL) NO LINK DO SAPOT OU LIGAR (61)34156177 OU RITEX 8606177 PT INFO QUE OPERADORES SAPOT NIVEL OM SAO OS MESMOS OPERADORES DO SICAPEX VG POR ULTIMO SOLICITO QUE APENAS MILITARES PREVISTOS PARA PROMOCAO EM 30 ABR SEJAM CADASTRADOS NO SAPOT PT OS DEMAIS DEVEM SER EXCLUIDOS DO SISTEMA PARA SEREM CADASTRADOS CONFORME CALENDARIO DE OBRIGACOES ET CASO OM JAH TENHA ENVIADO PROPOSTA SOL DESCONSIDERAR RD PT CEL PONTES S DIR AVL PROM"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Entidade Consignatária - Extratos de Contratos de Credenciamentos.

A Secretaria de Economia e Finanças (SEF) torna público os contratos de credenciamentos firmados com entidades consignatárias, aprovados em concordância com o art. 15 da Port nº 371-Cmt Ex, de 30 MAIO 05, e art. 11 e 12 da Port nº 046-SEF, de 1º JUL 05, conforme extratos abaixo:

Natureza: Contrato nº 15-034-00, de 21 DEZ 15, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Escritório Tayah Advogados Associados, por intermédio de seus representantes. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZXO - TAYAH ADVOGADOS-MEN. Signatários: Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Cap JOÃO LUIZ ALDRIGHI - Gestor do Contrato, JOSÉ MARCO TAYAH e MARCO TAYAH - Administradores da Entidade Consignatária.

Natureza: Contrato nº 16-001-00, de 26 FEV 16, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Grêmio Recreativo "Tiradentes" dos Subtenentes e Sargentos da Guarnição de Uruguaiana, por intermédio de seu representante. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZY8 - GREC TIRADEN-MEN. Signatários: Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Cap PLÍNIO MARIA CARNEIRO - Gestor do Contrato e CARLOS LUCIANO DA SILVA ALVES, Presidente da Entidade Consignatária.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 16 MAR 16

Pag nº

Natureza: Contrato nº 16-002-00, de 5 FEV 16, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Círculo Militar de Juiz de Fora, por intermédio de seu representante. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZYE - C MIL JFORA-MENS. Signatários: Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Cap PLÍNIO MARIA CARNEIRO - Gestor do Contrato e SÉRGIO JOSÉ SENA, Presidente da Entidade Consignatária.

Natureza: Contrato nº 16-003-00, de 29 JAN 16, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Investprev Seguro e Previdência, por intermédio de seus representantes. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de pecúlio autorizados em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZGK - INVESTPREV-PEC. Signatários: Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Cap PLÍNIO MARIA CARNEIRO - Gestor do Contrato, GERALDO HENRIQUE DE CASTRO e LUCIANO GRANETO VIEIRA, Diretores da Entidade Consignatária.

Natureza: Contrato nº 16-004-00, de 28 JAN 16, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Escritório Queiroz e Andrade e Advogados Associados, por intermédio de seu representante. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZH5 - QUEIROZ A AD-MEN. Signatários: Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Cap PLÍNIO MARIA CARNEIRO - Gestor do Contrato e MARCELO QUEIROZ, Sócio-Gerente da Entidade Consignatária.

(Nota nº 001-S6.1/CPEx, de 16 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar, da 11ª ICFEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 24 FEV 16, 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 5 (cinco) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo à solicitação constante do requerimento do interessado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 051, de 16 MAR 16

Pag n'

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: TACIANO REGIS RESENDE;
- identidade militar: 110319645-5;
- Prec CP: 305992805; - CPF: 786.389.171-04;
- -domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C; 15574-8;
- endereço: SHA 5 Conj 6 Chácara 20A Lote 14, Taguatinga/DF;
- posto: 1º Ten;
- data de praça: 25 FEV 11;
- tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 5 (cinco) anos; e
- data do licenciamento: 24 FEV 16.

(Solução ao DIEx nº 83-S4/11ª ICFEx, de 3 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Into
1	305992805	35	A66N05

(Nota nº 445-SG1/SEF, de 16 MAR 16)

b. Assistência Pré-Escolar - Ajuste de Contas

Sejam sacados os valores referentes ao Benefício da Assistência Pré-Escolar, em favor dos militares, por terem sido excluídos, indevidamente, no pagamento do mês de FEV 16:

1) SEF

Posto/Grad	Nome	Prec CP
1° Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA	305840590
Cb	MAURÍCIO CARLOS DIAS	351585793
Cb	JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES	351586338
Cb	ILTON RIBEIRO	351933811

2) D Cont

Posto	Nome	Prec CP
1° Ten	ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUERQUE	305799457

3) CPEx

<u> </u>		
Grad	Nome	Prec CP
Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	352139830
Cb	JEFERSON MENDES LEAL	353224243
Cb	DIEGO D CUNHA	351931914
Sd	IAGO SILVA DOS SANTOS	355521372

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 8

Cont BI Nº 051, de 16 MAR 16

4) DGO

Grad	Nome	Prec CP
Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	351933928

5) CCIEx

Grad	Nome	Prec CP
Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	351932532

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF, faça o saque dos valores do benefício da Assistência Pré-Escolar, referente ao mês de FEV 16, dos referidos militares, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305840590	35	A77000288900216
1	351585793	35	A77000304950216
1	351586338	35	A77000914850216
1	351933811	35	A77000304950216
1	305799457	35	A77000288900216
1	352139830	35	A77000304950216
1	353224243	35	A77000304950216
1	351931914	35	A77000304950216
1	355521372	35	A77000304950216
1	351933928	35	A77000304950216
1	351932532	35	A77000304950216

(Nota nº 444-SG1/SEF, de 16 MAR 16)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças